



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 19/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 26 de Julho de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:20 horas

APROVADA EM: 09 de Agosto de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIZIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

- REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA - APROVAÇÃO DE PROPOSTA-----
- APROVEITAMENTO DA ÁGUA DO CANAL, DA BARRAGEM DE SANTA CLARA E CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DAS CERCAS - APROVAÇÃO DE PROPOSTA-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÕES:-----

A Senhora Engenheira Dulce Patrício prestou alguns esclarecimentos acerca dos níveis de captação de água na Várzea de Aljezur.-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- FERNANDO P. GUARDA - Habitação, piscina e muro - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - cento e sessenta e dois - Aljezur - seis de Julho de dois mil e cinco-----
- HANS-WALTER ADOLF ROBERT MERTH - Construção de Piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - duzentos e cinquenta - Aljezur - seis de Julho de dois mil e cinco-----
- ANABELA C. ALMEIDA GOMES - Construção de Habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - cento e cinquenta e nove - Aljezur - sete de Julho de dois mil e cinco-----
- ANA MARIA ALVES CANELAS - Alterações em habitação - Avenida "16 de Junho" - Rogil - onze de Julho de dois mil e cinco-----
- LUÍS FILIPE DA LUZ SOARES AUGUSTO - Construção de armazém agrícola - Monte Alto - Alfambras - Bordeira - um de Julho de dois mil e cinco-----
- SAMUEL JAMES FEE E GERALDINE CARMEL FEE - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - cinquenta e dois - Aljezur - onze de Julho de dois mil e cinco-----
- MARIA DULCE JESUS FRANCISCO SILVA - Construção de habitação - Brejo da Moita - Rogil - um de Julho de dois mil e cinco-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia doze de Julho do corrente ano.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e nove barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de trinta de Junho, que aprova um conjunto integrado de medidas relativas à gestão da função pública.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e dez barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de trinta de Junho, que aprova as orientações e medidas necessárias para reforçar a convergência e a equidade entre os pensionistas da Caixa Geral de Aposentações e os da segurança social e a garantir a sustentabilidade dos sistemas de protecção social, bem como medidas tendentes a reforçar a equidade e eficácia do sistema do regime geral de segurança social.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e onze barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de trinta de Junho, sobre condução do processo de avaliação dos regimes especiais que consagram,

para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras do Estatuto da Aposentação, por forma a convergirem com o regime geral.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e treze barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de trinta de Junho, que aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água – Bases e Linhas Orientadoras [PNUEA].-----

DECRETO-LEI número cento e sete barra dois mil e cinco, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e cinco, de um de Julho, que aprova o regime dos procedimentos para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior à alçada do tribunal de primeira instância e que estabelece o regime especial relativo aos atrasos de pagamento em transacções comerciais.-----

DECRETO-LEI número cento e dezassete barra dois mil e cinco, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e trinta e seis, de dezoito de Julho, que estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas.-----

DECRETO número treze – A barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicado no suplemento da Primeira Série B, do Diário da República número cento e trinta e oito, de vinte de Julho, que fixa a data das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais.-----

PORTARIA número seiscentos e dois barra dois mil e cinco, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e trinta e nove, de vinte e um de Julho, que estabelece o Calendário para a época venatória de dois mil e cinco – dois mil e seis.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos e setenta e sete mil cento e nove euros e um cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e três cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de Julho do corrente ano, que determinou a décima quarta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS – DÉCIMA QUINTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a décima quinta Modificação ao Orçamento e a décima terceira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Junho de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DO BOMBARRAL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e sete, datado de um de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – RUI MANUEL REIS PATULEIA E MULHER, ANA PAULA GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO REIS PATULEIA _____

Comprador – ANTÓNIO DA GRAÇA NASCIMENTO _____

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e dois – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e oitenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 5358, adquirido pelo preço de vinte e nove mil e oitocentos euros. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. _____

– **CARTÓRIO PRIVATIVO DE ODEMIRA – ANA PAULA LOPES ANTÓNIO VASQUES:** – Foi apresentado o ofício número vinte e três, datado de um de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. _____

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – EDUARDO FRANCISCO SOARES E MULHER, LUISA MARIA BARÃO BELCHIOR DE ALMEIDA SOARES _____

Comprador – FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO _____

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote sessenta e seis – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos, inscrito na matriz sob o artigo 7355, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. _____

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – ERICH WAGNER E MULHER, ERNA KÁTHI WAGNER _____

Comprador – GENEVIÉVE PAULETTE M.G DECOUX _____

Prédio – Prédio Misto, sito em “Alagadouros” ou “Tramelo”, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinquenta e quatro e inscrito na matriz rústica sob o artigo 141, da Secção C e a parte urbana sob o artigo 829, adquirido pelo preço de duzentos e trinta mil euros. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. _____

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – ANNEGRET FRIEDA ADELHEID ZÜHLKE E, OUTROS _____

Comprador – SIGRID ANNI LIESEL BLECHINGER-RITTMANN _____

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cinco – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e noventa e sete, inscrito na matriz sob o artigo 2809, adquirido pelo preço de cento e dez mil euros. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. _____

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – PETER DENNING E MULHER, RITA YVONNE DENNING _____

Comprador – MICHAEL JOHN LEWIS E ALEXANDRA JANE FRIENDSHIP _____

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e sessenta e dois – Sector L, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e setenta, inscrito na matriz sob o artigo 8563, adquirido pelo preço de cem mil euros. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. _____

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: _____

Vendedor – FRANCISCUS PETERSEN E THERESIA MARIA VAN DEN BRAND _____

Comprador – FRANCISCUS PETERSEN-----

Prédio – Metade indivisa do Prédio Rústico, denominado “Quebrada” ou Courela do Monte, sito na freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e setenta e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 97 da Secção AS, adquirido pelo preço de trinta e sete mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS CRISTÓVÃO E MULHER, MARIA TERESA DAS DORES CORREIA-----

Comprador – LUXFINA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta e um – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e dezasseis, inscrito na matriz sob o artigo 4927, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – JOÃO BATISTA GONÇALVES E MULHER, ISABEL MARIA MARREIRA GLÓRIA GONÇALVES-----

Comprador – PAULO CÉSAR DE SOUSA TEIXEIRA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote dezassete – Segunda Fase, sito em Urbanização dos Malhadais, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e doze, inscrito na matriz sob o artigo 997, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA-----

Comprador – EWA MARIA PAPROCKA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e sete – Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e oitenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 9058 [provisório], adquirido pelo preço de cinquenta e dois mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO PRIVATIVO – CRISTINA CUNHA GOMES:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e três, datado de onze de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – FERNANDO JOSÉ VIANA DOS SANTOS-----

Comprador – LÉNEA MARIA DE FRAGA BORGES PACHECO-----

Prédio – Metade indivisa do Prédio Misto, sito em Vale Juncal, da freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trinta e seis e, inscrito na matriz rústica sob o artigo 15, da Secção M-M1-M2 e a parte urbana sob o artigo provisório P1086, adquirido pelo preço de sessenta e dois mil seiscentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO PRIVATIVO – MARIA TERESA MORAIS CARVALHO DE OLIVEIRA:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e oito, datado de onze de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de

Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – FRANCISCO ANTÓNIO COSTA DA CRUZ E, OUTROS-----

Comprador – FRANCISCA MARIA LOURENÇO SANTOS DO VALE E PEDRO JOSÉ SANTOS DO VALE-----

Prédio – Prédio Misto, sito em Vale Rosalinho, da freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e quarenta e três e, inscrito na matriz sob o artigo 1743, adquirido pelo preço de cem mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

PONTO CINCO – MARIA MANUELA PAULINO CARRILHO MADEIRA JÁCOME – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIOS NA RUA “25 DE ABRIL”, EM ALJEZUR:-----

– Na sequência da deliberação de vinte e cinco de Maio do corrente ano, foi apresentada a carta da Senhora Maria Manuela Paulino Carrilho Madeira Jácome, na qualidade de proprietária de dois prédios urbanos, sitos na Rua “25 de Abril”, em Aljezur, apresentando uma contraproposta no valor de trinta mil euros para o prédio urbano não edificado e, de oitenta mil euros para o prédio urbano edificado e arrendado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e adquirir os referidos prédios, pelo valor proposto pela Senhora Maria Manuela Paulino Carrilho Madeira Jácome, livre de quaisquer ónus e encargos.-----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número seiscentos e cinquenta e seis, datado de seis de Julho do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos do novo Delegado Regional da Cultura do Algarve, Doutor Gonçalo Couceiro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia congratula-se com a nomeação do novo Delegado Regional da Cultura do Algarve, Doutor Gonçalo Couceiro, desejando os maiores sucessos e felicidades no exercício das suas funções e, manifestar a sua disponibilidade tendo em vista uma estreita colaboração em projectos futuros.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trinta e nove, datado de dezoito de Julho do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia treze de Junho.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quinze barra zero cinco, datado de vinte e seis de Junho, procedendo à apresentação da Associação dos Antigos Combatentes do Algarve e solicitando a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a equipar a sede daquela Associação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: – Foi apresentada a carta datada de quatro de Julho de dois mil e cinco, enviando cópia da intervenção do Deputado Miguel Tiago, proferida no passado dia um de Julho, durante o debate sobre a Lei de Bases da Água.-----

Tomado conhecimento.-----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.: – Foi apresentado o ofício número dois mil quatrocentos e sessenta e nove barra dois mil e cinco, datado de vinte e oito de Junho, enviando Relatório de Contas, referente ao exercício de dois mil e quatro daquela empresa.-----

Tomado conhecimento.-----

III – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – RELATÓRIO RELATIVO À QUALIDADE DE ÁGUAS RESIDUAIS – SEGUNDO TRIMESTRE DE DOIS MIL E CINCO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório referente ao segundo trimestre de dois mil e cinco, datado de oito de Julho, relativo à Qualidade de Águas Residuais, em que as análises da água foram realizadas, em vários locais do Concelho.

PONTO DOIS – RELATÓRIO RELATIVO À QUALIDADE DE ÁGUAS BALNEARES: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, relativo à Qualidade de Águas Balneares, em que as análises da água foram realizadas no dia dezassete de Maio e seis e sete de Junho do corrente ano, nas várias praias do Concelho.

PONTO TRÊS – RELATÓRIO RELATIVO À QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO HUMANO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório referente ao mês de Maio, datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, relativo à Qualidade da Água de Abastecimento Humano, em que as análises da água foram realizadas no dia dez de Maio do corrente ano, em vários locais do Concelho.

IV – CULTURA

PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”: – Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de oito de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização da Festa Anual da Carrapateira, que terá lugar nos dias seis e sete de Agosto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a realização da Festa Anual da Carrapateira.

PONTO DOIS – GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do XXI Festival de Folclore do Rogil.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a realização do XXI Festival de Folclore do Rogil.

PONTO TRÊS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização das tradicionais Festas de Agosto, que terão lugar nos dias treze, catorze e quinze de Agosto próximo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a realização das tradicionais Festas de Agosto.

V – EDUCAÇÃO

PONTO UM – PROTOCOLO/PARCEIRA A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo/Parceria a estabelecer entre o Município de Aljezur e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, no âmbito do Programa de Generalização do ensino do Inglês no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados no processo e, que a seguir se transcreve:

“PROTOCOLO/PARCEIRA

No âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, uma vez que O ensino do Inglês decorre desde o ano lectivo de dois mil e um – dois mil e dois, abrangendo todos os alunos do terceiro e quarto ano, das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Concelho, sempre com considerável êxito, e que até à presente data o ensino do Inglês tem sido feito através da contratação de um docente por parte da Autarquia, que no presente ano lectivo foi encetada uma experiência no âmbito do pré-escolar, cuja avaliação final se traduziu também num assinalável êxito, é estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur a presente Parceria/Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Serão constituídas cinco turmas;

CLÁUSULA II

O número de alunos previsto será de noventa e quatro;

CLÁUSULA III

O horário semanal previsto é de noventa minutos;

CLÁUSULA IV

O Programa desenvolver-se-á na EBI/JI de Aljezur e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo de Rogil e Odeceixe;

CLÁUSULA V

A necessidade de recrutamento passará pela contratação em regime de prestação de serviços, de um docente, por parte da Câmara Municipal de Aljezur.”

VI - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA - EMPRESA PIPE SPOT - COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA. - ACTA DE NEGOCIAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa PIPE SPOT - Comércio de Artigos Desportivos, Lda, representada pelos Senhores Daniel André Couceiro Ribeiro Costa e Alexandre Manuel Couceiro Costa, os Lotes número Dezassete e número Dezassete A), sitos na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.

PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - EMPRESA ALPÍCOLA - APICULTURA, LDA. - ACTA DE NEGOCIAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Alpícola - Apicultura, Lda, representada pelos Senhores José Carlos Rebelo Pacheco de Campos Mestre, Fernando Jorge de Oliveira Duarte, António Mateus Rosendo e José Manuel de Jesus Duarte, o Lote número Doze, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.

VII - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE DE ESGOTOS DA ARRIFANA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e abrir Concurso Público para execução da Empreitada de Construção da Rede de Esgotos da Arrifana, pelo valor base de setecentos e quinze mil oitocentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, fixar o prazo de sete meses, para execução da obra.

PONTO DOIS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O MUSEU DO MAR DA CARRAPATEIRA - ADJUDICAÇÃO: - No seguimento da deliberação de vinte e oito de Junho do corrente ano e, tendo presente o Relatório Final do Concurso Público para Fornecimento de Equipamento para o Museu do Mar da Carrapateira, datado de quinze de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao concorrente ARKHETYPOS - Atelier de Arquitectura, Lda, classificado em primeiro lugar no referido concurso e, que apresenta uma proposta no valor de cento e sessenta e quatro mil duzentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e dezoito dias, considerando-se aprovado o Relatório Final do referido concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato referente ao Fornecimento de Equipamento para o Museu do Mar da Carrapateira, a celebrar com o concorrente ARKHETYPOS - Atelier de Arquitectura, Lda, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.

PONTO TRÊS - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO - RATIFICAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar

Despacho de Nomeação de Comissão de Abertura de Concurso, datado de vinte de Julho do corrente ano e que a seguir se transcreve:-----

“DESPACHO-----

COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO-----

Para cumprimento do disposto no artigo sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, foi aprovada em reunião do Executivo realizada em quinze de Janeiro de dois mil e dois, a proposta para constituição de duas Comissões de Acompanhamento, destinadas a supervisionar os concursos de empreitadas de Obras Públicas, nas suas diversas fases, ou seja, “Comissão de Abertura de Concurso” e “Comissão de Análise de Propostas”.-----

Actualmente, devido a várias circunstâncias com a gestão dos recursos humanos que integram as referidas Comissões, nomeadamente o período de férias, não se encontram reunidos o número mínimo de elementos exigido, para o funcionamento da Comissão de Abertura de Concurso, daí surge a necessidade de integrar mais um elemento, pelo que, nomeio o Senhor Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves, para integrar a Comissão referente aos seguintes concursos:-----

- CONCURSO PÚBLICO - Repavimentação da Estrada da Esteveira - acto público de abertura de propostas, dia vinte e seis de Julho de dois mil e cinco; -----
- CONCURSO LIMITADO - Construção de Muro de Suporte - Rua de Acesso ao Castelo - acto público de abertura de propostas, dia vinte e oito de Julho de dois mil e cinco.”-----

VIII - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - IVO SANTOS FERNANDES PEREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO HABITACIONAL EM ODECEIXE:

- Foi apresentado o requerimento em que Ivo Santos Fernandes Pereira e Maria da Conceição Pereira, residentes em Cova da Piedade, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Odeceixe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e oitenta e dois e inscrito na matriz sob o artigo cinquenta e um, da Secção E, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vêm nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de um loteamento habitacional, no local acima indicado. -----

Face à Informação número quatrocentos e vinte e cinco barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes, com os seguintes condicionamentos:-----

- A Câmara apenas aceita como área de cedência para espaços verdes ou equipamentos colectivos a parcela de terreno, situada a nascente do cemitério.---
- Na proposta de arruamentos a ceder ao Município, a Câmara não aceita o arruamento proposto a norte do Loteamento, devendo o mesmo ser utilizado para aumento da área dos lotes, ou como espaço comum ao Loteamento-----

PONTO DOIS - JEAN HARDIE E THOMAS ROBERT HARDIE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA COURELA DOS SABUGUEIROS, CASA NOVA - ALJEZUR - EXPOSIÇÃO:

- Na sequência da deliberação de catorze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Jean Hardie e Thomas Robert Hardie, residentes em Lagos, na qualidade de proprietários, de um prédio sito em Courela dos Sabugueiros - Casa Nova, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e treze, da Secção B Um, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e doze, relativa ao pedido informação prévia quanto à viabilidade de reconstrução de uma moradia unifamiliar, no local atrás identificado. -----

Face à Informação número trezentos e trinta e cinco barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.-----

ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA - APROVAÇÃO DE PROPOSTA: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

"PROPOSTA-----

REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA-----

A Câmara Municipal tem vindo a acompanhar o problema da seca e nesse sentido tem tomado algumas medidas com vista a reduzir o consumo de água da rede pública.-----

Contudo, à medida que o Verão vai decorrendo temos vindo a constatar uma redução significativa e preocupante do aquífero da várzea de Aljezur.-----

Nestes termos, impõe-se que a Câmara Municipal continue a encontrar soluções para reduzir ainda mais os consumos de água.-----

Foram já dadas indicações aos serviços municipais para reduzirem ao mínimo a lavagem de viaturas.-----

Aos bombeiros foi transmitido que não podem utilizar água da rede pública no sistema de lavagem de viaturas da bomba de gasolina, podendo os mesmos recorrer a soluções alternativas de fornecimento de água. O mesmo se disse quanto à lavagem de viaturas dos bombeiros.-----

À firma HPE, foram dadas indicações para reduzirem ao mínimo a lavagem, de viaturas na estação de serviço.-----

Foram encerrados os chuveiros da praia de Odeceixe e reduzidas ainda mais torneiras nos lavadouros públicos.-----

Foram encerradas todas as torneiras para rega de espaços públicos no Vale da Telha.-----

Em todos os sistemas automatizados de rega de espaços públicos foi reduzido o período de rega para cinco minutos, de dois em dois dias.-----

Vai ser distribuído mais um folheto apelando à redução dos consumos de água.-----

Tendo presente que na execução de obras se consomem volumes significativos de água e tendo presente que no Vale da Telha se concentram a maior parte das obras do concelho, é possível implementar o abastecimento de água às obras, com recurso à água da barragem. Para o efeito já foram sensibilizados muitos construtores.-----

Nestes termos, e tendo presente a grave situação que se atravessa, a qual obriga à tomada de medidas excepcionais, proponho que a Câmara Municipal aprove as seguintes medidas excepcionais, a aplicar no Vale da Telha e que vigorarão enquanto a situação de carência de água o justifique:-----

UM - No licenciamento de novas obras, no Vale da Telha, não serão de imediato instalados ramais de água, devendo os construtores utilizar água da barragem. Os ramais de água e contadores, serão instalados quando se verificar que a obra necessita de água sobre pressão. Os ramais serão selados logo que se verificar que as obras não necessitam de água sobre pressão.-----

DOIS - Para as obras que decorrem a Câmara Municipal, notificará os proprietários que procederá à anulação dos contratos e selagem dos ramais, logo que se verificar que as obras não necessitam de água sobre pressão, sendo a partir daí as obras abastecidas com água da barragem.-----

TRÊS - A Câmara Municipal fornecerá água às obras, gratuitamente, a partir da barragem do Vale da Telha.-----

QUATRO - Se as condições logísticas, de equipamentos e recursos humanos o permitirem, estas medidas serão extensivas a outras áreas do concelho."-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PONTO DOIS - APROVEITAMENTO DA ÁGUA DO CANAL, DA BARRAGEM DE SANTA CLARA E CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DAS CERCAS - APROVAÇÃO DE PROPOSTA: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

APROVEITAMENTO DA ÁGUA DO CANAL DA BARRAGEM DE SANTA CLARA E CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DAS CERCAS-----

Ao longo dos anos a Câmara Municipal tem vindo a alertar as entidades competentes para o aproveitamento da água do canal da barragem de Santa Clara, que diariamente é lançada ao mar no barranco do Falcate – Rogil. —————
Iguamente tem sido constante a intervenção da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, com vista à construção da barragem das Cercas, a qual está prevista no PDM, ratificado pelo Governo. —————

O país vive hoje uma situação de seca muito grave, que atinge igualmente o município de Aljezur. —————

É pois com redobrada e justificada preocupação que a autarquia e a população do concelho constatarem que são lançados diariamente no mar, milhares de metros cúbicos de água provenientes do canal de rega da barragem de Santa Clara. —————

Sempre a autarquia defendeu a construção da barragem das Cercas com vista igualmente ao abastecimento de água para fins domésticos. —————

Para garantir uma solução alternativa ao abastecimento público através dos furos localizados na várzea de Aljezur, o Município de Aljezur aderiu ao sistema multimunicipal de abastecimento de água, liderado pela empresa Águas do Algarve. —————

Por razões de natureza económica, a referida empresa concluiu que seria mais vantajoso recorrer ao sistema já instalado e trazer a água do sul do Algarve, em detrimento da construção da barragem das Cercas [que não era da sua competência] e em detrimento de uma estação de tratamento de água, que aproveitaria a água do canal de rega da barragem de Santa Clara. —————

Contudo, e não obstante a obra de abastecimento de água a Aljezur, da empresa Águas do Algarve, não estar ainda concluída, o que podemos concluir é que, mesmo que a obra estivesse pronta a funcionar, a empresa Águas do Algarve teria grandes dificuldades em abastecer o concelho, uma vez que as suas origens de água estão, face à seca, muito reduzidas. —————

Se os furos existentes não nos dão garantias de abastecimento, podemos igualmente concluir que a ligação de Aljezur ao sistema multimunicipal de abastecimento de água, não nos dá igualmente garantias de abastecimento de água ao concelho. —————

Ora a água é um recurso estratégico para o desenvolvimento e têm de ser encontradas soluções que garantam, sem quaisquer dúvidas, o abastecimento ao município e ao Algarve. —————

O Algarve tem condições para garantir o seu abastecimento, sem que para tal tenha de recorrer a caríssimos sistemas de utilização da água do mar. Basta para tal utilizar os recursos já existentes [Barragem de Santa Clara] e construir mais barragens. —————

Nestes termos e perante a grave situação que Aljezur e todo o Algarve atravessa, a Câmara Municipal de Aljezur, na sua reunião realizada no dia vinte e seis de Julho de dois mil e cinco, deliberou propor ao Senhor Ministro do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional que determine e diligencie junto do Instituto Nacional da Água, Empresa Águas do Algarve e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a elaboração dos projectos e sua execução física e garantias de financiamento para as seguintes obras: —————

UM – Construção de uma estação de tratamento para aproveitamento da água do canal de rega da Barragem de Santa Clara, para abastecimento do concelho de Aljezur e reforço de abastecimento do barlavento do Algarve, através da utilização em sentido contrário [com as devidas adaptações] da conduta em instalação, por parte das Águas do Algarve, que se destinava a abastecer Aljezur através do sistema multimunicipal já instalado. Esta solução é aquela que, perante a grave escassez de água que o Algarve atravessa, mais rapidamente poderia ser instalada [em menos de um ano poderia estar a funcionar], para servir Aljezur e parte do Algarve, tendo presente que não se sabe quando a seca acabará e tendo presente que diariamente são lançados no mar milhares de metros cúbicos de água, tão preciosos; —————

DOIS – Construção de uma barragem [o INAG já tem estudos sobre o assunto] no barranco de Aldeia Velha [Aljezur], para onde seria conduzida a água do canal de rega da barragem de Santa Clara, que se perde diariamente para o mar, e sua posterior ligação à várzea de Aljezur, para recarga do aquífero e rega que se poderia estender até às Alfambras;-----

TRÊS – Construção da Barragem das Cercas, como reserva para abastecimento doméstico, para regularização das cheias que ciclicamente assolam a vila de Aljezur, para recarga do aquífero, para que constitua igualmente um espaço de lazer e de turismo na serra e igualmente para que sirva ao combate de incêndios, não só em Aljezur, como também em Monchique [Concelhos estes que por diversas vezes foram simultaneamente fustigados por trágicos incêndios, como foi o caso mais recente ocorrido no ano de dois mil e três] e, de barreira à sua progressão, pois é na zona onde está prevista a construção da barragem que sempre se torna extremamente difícil combater incêndios e é precisamente nesse local que os mesmos entram no concelho de Aljezur quando o fogo vem do concelho de Monchique;-----

Mais faz a Câmara Municipal notar, ao Senhor Ministro, que o Município de Aljezur está quase todo integrado em áreas classificadas [Rede Natura, Reserva Ecológica, Reserva Agrícola e Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina] e que não pode eternamente continuar a ser preterido de investimentos públicos e muito especialmente nos atrás citados, os quais são essenciais à vida das populações e ao desenvolvimento estratégico do município.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
